

OFÍCIO

Ofício SEI 2002083

Ref.: IC nº 14.0695.0000982/2016 - 1º PJPP-CAP

(Pede-se o uso destas referências)

Objeto: Apuração de suposta irregularidade nos serviços de tapaburacos executados pelo município de São Paulo - reprovação de 70% dos serviços pelo Tribunal de Contas do Município de São Paulo.

Excelentíssimo Senhor,

Visando instruir o inquérito civil em referência solicito os bons préstimos de Vossa Excelência no sentido de encaminhar informações atualizadas acerca de eventual desfecho do TC nº 001274/2014.

No ensejo, apresento meu testemunho de elevada estima e distinta consideração.

ANDRÉ PASCOAL DA SILVA

1º Promotor de Justiça do Patrimônio Público e Social da Capital

Excelentíssimo Senhor

JOÃO ANTONIO DA SILVA FILHO

Presidente

Tribunal de Contas do Município de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Andre Pascoal da Silva, Promotor de Justiça**, em 09/02/2021, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [neste site](#), informando o código verificador **2002083** e o código CRC **857586D5**.

OFÍCIO

Ofício SEI 2002154

Ref.: IC nº 14.0695.0000982/2016 - 1º PJPP-CAP

(Pede-se o uso destas referências)

Objeto: Apuração de suposta irregularidade nos serviços de tapa-buracos executados pelo município de São Paulo – reprovação de 70% dos serviços pelo Tribunal de Contas do Município de São Paulo.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA:

Sirvo-me do presente para encaminhar aos cuidados de Vossa Excelência o Ofício 2002083, para envio ao Excelentíssimo Senhor João Antonio da Silva Filho, digníssimo Presidente do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, nos termos do artigo 43 do Ato Normativo nº 484/CPJ/2006.

No ensejo, apresento meu testemunho de elevada estima e distinta consideração.

ANDRÉ PASCOAL DA SILVA

1º Promotor de Justiça do Patrimônio Público e Social da Capital

Excelentíssimo Senhor

DOUTR MARIO LUIZ SARRUBBO**DD. Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo**

Documento assinado eletronicamente por **Andre Pascoal da Silva, Promotor de Justiça**, em 09/02/2021, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [neste site](#), informando o código verificador **2002154** e o código CRC **B960EF83**.

OFÍCIO

Data infra.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor JOÃO ANTONIO DA SILVA FILHO
DD. Presidente do Tribunal de Contas do Município
Avenida Professor Ascentino Reis, 1130 – Vila Clementino - CEP. 04027-000
São Paulo - SP

Ofício nº. 0405/2021 – EXPPGJ

Processo SEI nº. 29.0001.0025197.2021-38

IC nº. 14.0695.0000982/2016 - 1º PJPP-CAP

(Pede-se o uso destas referências)

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 104, § 5º, da Lei Complementar Estadual nº. 734, de 26 de novembro de 1993, encaminho a Vossa Excelência o pedido contido no ofício SEI nº. **2002083** anexo, da **Promotoria do Patrimônio Público e Social**, subscrito pelo Promotor de Justiça **ANDRÉ PASCOAL DA SILVA**.

Aproveito a oportunidade para renovar-lhe protestos de apreço e consideração.

MÁRIO LUIZ SARRUBBO

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **MÁRIO LUIZ SARRUBBO, Procurador-Geral de Justiça**, em 12/02/2021, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [neste site](#), informando o código verificador **2033739** e o código CRC **A6C2AEB5**.